



# ESTADO DO PIAUÍ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 237/17

TERESINA - PI Disponibilização: Terça-feira, 26 de dezembro de 2017 - Publicação: Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017.  
(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

### ATOS DO PLENÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 28/2017, de 14 de dezembro de 2017 - Republicação por erro formal.**

*Fixa os índices de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2018.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, considerando o Processo TC nº 002444/2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fixar os índices de participação de cada município do Estado do Piauí no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o Exercício Financeiro de 2018, conforme Planilha anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14 de dezembro de 2017.

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho – Presidente

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Consª. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Consª. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Proc. Plínio Valente Ramos Neto - **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 237/17  
TERESINA - PI - Quarta-feira 27 de dezembro de 2017

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável – 2018

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI Nº 28/2017.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2016 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2016	Valor Adicionado 2015 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2015	Índice Médio VA 2016-2015	População Estimada 2017 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2017 - Km²	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(3)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
10022	ACAUÁ	6.131.810,08	0,031533	5.738.276,02	0,029341	0,030437	6.966	0,021639	1.029,41	0,040926	-	-	0,0930017
10014	AGRICOLANDIA	2.718.502,79	0,013980	2.455.781,19	0,012557	0,013268	5.062	0,015724	112,42	0,004469	-	-	0,0334620
10030	AGUA BRANCA	36.790.275,20	0,189195	36.758.411,07	0,187954	0,188575	17.119	0,053177	97,04	0,003858	Cat.C/3ações	0,122727	0,3683367
10049	ALAGOINHA DO PIAUI	3.417.462,58	0,017574	3.665.807,09	0,018744	0,018159	7.526	0,023378	448,10	0,017815	-	-	0,0593524
10065	ALEGRETE DO PIAUI	4.249.797,66	0,021855	4.267.090,50	0,021819	0,021837	4.838	0,015028	281,27	0,011182	-	-	0,0480474
10057	ALTO LONGA	9.000.223,62	0,046284	17.330.670,85	0,088616	0,067450	14.070	0,043706	1.621,35	0,064460	-	-	0,1756154
10073	ALTOS	92.364.762,30	0,474989	78.038.329,07	0,399027	0,437008	39.864	0,123830	957,62	0,038072	Cat.A/6ações	1,289533	1,8884432
10081	ALVORADA DO GURGUEIA	4.325.069,01	0,022242	4.609.189,18	0,023568	0,022905	5.326	0,016544	2.131,94	0,084759	-	-	0,1242082
10090	AMARANTE	17.027.301,78	0,087563	16.883.876,86	0,086331	0,086947	17.322	0,053807	1.304,78	0,051874	-	-	0,1926284
10111	ANGICAL DO PIAUI	7.785.212,80	0,040036	6.774.603,45	0,034640	0,037338	6.684	0,020763	201,21	0,007999	-	-	0,0660998
10138	ANISIO DE ABREU	11.259.152,95	0,057901	9.956.698,00	0,050911	0,054406	9.705	0,030147	326,82	0,012993	-	-	0,0975458
10154	ANTONIO ALMEIDA	22.778.377,36	0,117139	28.572.939,67	0,146100	0,131619	3.114	0,009673	652,73	0,025951	-	-	0,1672428
10170	AROAZES	5.993.899,04	0,030824	9.769.814,51	0,049955	0,040390	5.748	0,017855	816,61	0,032466	-	-	0,0907104
12181	AROEIRAS DO ITAIM	526.357,18	0,002707	492.106,75	0,002516	0,002612	2.511	0,007800	278,14	0,011058	-	-	0,0214693
10197	ARRAIAL	3.502.068,39	0,018010	3.407.293,45	0,017422	0,017716	4.656	0,014463	635,82	0,025278	-	-	0,0574569
10103	ASSUNCAO DO PIAUI	2.065.770,20	0,010623	2.006.569,33	0,010260	0,010442	7.717	0,023971	1.690,72	0,067217	-	-	0,1016305
10219	AVELINO LOPES	7.183.921,87	0,036944	5.817.214,04	0,029745	0,033344	11.503	0,035732	1.209,38	0,048081	-	-	0,1171570
10227	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	111.458.835,29	0,573181	350.771.279,11	1,793571	1,183376	11.375	0,035334	7.808,95	0,310459	-	-	1,5291692
10120	BARRA D ALCANTARA	3.533.969,78	0,018174	3.176.306,85	0,016241	0,017207	3.889	0,012080	351,03	0,013956	-	-	0,0432435
10235	BARRAS	44.650.142,03	0,229615	43.164.526,10	0,220710	0,225162	46.291	0,143794	1.721,59	0,068445	-	-	0,4374012
10251	BARREIRAS DO PIAUI	16.637.875,78	0,085561	28.586.127,42	0,146167	0,115864	3.294	0,010232	2.028,28	0,080638	-	-	0,2067342
10278	BARRO DURO	9.207.885,60	0,047348	9.582.086,88	0,048995	0,048172	6.925	0,021511	131,12	0,005213	-	-	0,0748955
10294	BATALHA	21.344.182,10	0,109763	18.975.489,91	0,097026	0,103395	26.421	0,082072	1.588,91	0,063170	-	-	0,2486361
10146	BELA VISTA DO PIAUI	3.292.534,18	0,016932	2.850.100,65	0,014573	0,015753	3.947	0,012261	312,36	0,012418	-	-	0,0404317
10162	BELEM DO PIAUI	1.933.038,18	0,009941	1.934.192,59	0,009890	0,009915	3.503	0,010881	220,93	0,008784	-	-	0,0295803
10316	BENEDITINOS	7.630.820,05	0,039242	7.174.538,79	0,036685	0,037963	10.037	0,031178	792,56	0,031510	-	-	0,1006511
10332	BERTOLINIA	9.052.782,71	0,046554	11.556.560,20	0,059091	0,052823	5.413	0,016814	1.225,17	0,048709	-	-	0,1183460
10189	BETANIA DO PIAUI	4.261.075,49	0,021913	3.824.262,07	0,019554	0,020734	6.106	0,018967	1.092,31	0,043427	-	-	0,0831272
10200	BOA HORA	1.917.056,75	0,009859	2.034.708,80	0,010404	0,010131	6.663	0,020697	335,75	0,013348	-	-	0,0441768
10359	BOCAINA	3.658.716,41	0,018815	2.981.914,12	0,015247	0,017031	4.428	0,013755	257,30	0,010230	-	-	0,0410154
10375	BOM JESUS	267.242.703,05	1,374305	311.498.947,38	1,592763	1,483534	24.711	0,076760	5.469,16	0,217436	-	-	1,7777302
10367	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	2.069.162,70	0,010641	1.466.966,03	0,007501	0,009071	5.535	0,017193	521,57	0,020736	-	-	0,0470002
10340	BONFIM DO PIAUI	3.459.319,34	0,017790	3.150.538,02	0,016109	0,016950	5.577	0,017324	293,59	0,011672	-	-	0,0459457
10243	BOQUEIRO DO PIAUI	2.683.081,64	0,013798	2.621.410,62	0,013404	0,013601	6.300	0,019570	281,19	0,011179	-	-	0,0443500
10383	BRASILEIRA	6.550.474,90	0,033686	5.713.908,64	0,029216	0,031451	8.192	0,025447	880,89	0,035022	-	-	0,0919196
10260	BREJO DO PIAUI	2.669.758,06	0,013729	2.841.702,53	0,014530	0,014130	3.823	0,011875	2.212,93	0,087979	-	-	0,1139843
10391	BURITI DOS LOPES	21.409.763,81	0,110100	22.147.935,78	0,113247	0,111674	19.464	0,060461	691,36	0,027486	-	-	0,1996214
10405	BURITI DOS MONTES	2.982.996,19	0,015340	2.822.285,28	0,014431	0,014886	8.108	0,025186	2.652,10	0,105439	-	-	0,1455107
10421	CABECEIRAS DO PIAUI	3.728.660,33	0,019175	3.539.526,16	0,018098	0,018637	10.406	0,032324	608,51	0,024192	-	-	0,0751530
10286	CAJAZEIRAS DO PIAUI	1.326.138,21	0,006820	1.215.605,87	0,006216	0,006518	3.497	0,010863	555,55	0,022087	-	-	0,0394675
10308	CAJUEIRO DA PRAIA	13.904.280,48	0,071503	12.299.304,61	0,062889	0,067196	7.510	0,023328	271,35	0,010788	-	-	0,1013125

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 237/17  
TERESINA - PI - Quarta-feira 27 de dezembro de 2017

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável – 2018

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI Nº 28/2017.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2016 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2016	Valor Adicionado 2015 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2015	Índice Médio VA 2016-2015	População Estimada 2017 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2017 - Km²	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(3)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
10448	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	75.103.567,19	0,386223	3.116.728,82	0,015937	0,201080	5.684	0,017656	514,31	0,020447	-	-	0,2391831
10413	CAMPINAS DO PIAUI	3.932.102,75	0,020221	3.813.101,21	0,019497	0,019859	5.522	0,017153	796,95	0,031684	-	-	0,0686964
10324	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	1.817.945,80	0,009349	2.226.329,98	0,011384	0,010366	4.957	0,015398	755,53	0,030037	-	-	0,0558017
10480	CAMPO GRANDE DO PIAUI	6.892.801,28	0,035446	5.892.223,66	0,030128	0,032787	5.842	0,018147	291,58	0,011592	-	-	0,0625267
10502	CAMPO LARGO DO PIAUI	1.181.420,44	0,006075	1.360.785,66	0,006958	0,006517	7.154	0,022223	477,92	0,019000	-	-	0,0477396
10430	CAMPO MAIOR	148.500.577,88	0,763669	204.320.270,66	1,044735	0,904202	46.082	0,143145	1.699,38	0,067562	Cat.A/6ações	1,289533	2,4044425
10464	CANAVIEIRA	2.058.737,81	0,010587	2.440.921,95	0,012481	0,011534	3.892	0,012090	1.803,47	0,071700	-	-	0,0953239
10456	CANTO DO BURITI	85.178.421,97	0,438033	66.277.316,18	0,338891	0,388462	20.831	0,064707	4.409,80	0,175320	-	-	0,6284890
10472	CAPITAO DE CAMPOS	7.569.230,58	0,038925	6.700.118,47	0,034259	0,036592	11.229	0,034881	538,68	0,021416	-	-	0,0928891
10600	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	1.881.818,14	0,009677	1.623.294,30	0,008300	0,008989	4.033	0,012528	1.114,41	0,044305	-	-	0,0658218
10499	CARACOL	8.727.014,70	0,044879	7.856.784,65	0,040173	0,042526	10.729	0,033328	449,47	0,017869	-	-	0,0937231
10626	CARAUBAS DO PIAUI	2.520.593,55	0,012962	2.476.029,05	0,012660	0,012811	5.769	0,017920	471,45	0,018743	-	-	0,0494749
10642	CARIDADE DO PIAUI	2.508.588,83	0,012901	2.085.078,25	0,010661	0,011781	4.982	0,015476	423,37	0,016832	-	-	0,0440884
10510	CASTELO DO PIAUI	90.930.246,59	0,467612	25.964.068,69	0,132760	0,300186	19.410	0,060293	2.063,96	0,082056	-	-	0,4425359
10669	CAXINGO	2.714.379,00	0,013959	2.742.748,41	0,014024	0,013992	5.330	0,016557	488,16	0,019408	-	-	0,0499559
10537	COCAL	21.520.959,95	0,110672	21.587.390,30	0,110381	0,110527	27.338	0,084920	1.269,07	0,050454	-	-	0,2459009
10685	COCAL DE TELHA	2.696.577,56	0,013867	2.813.468,06	0,014386	0,014127	4.812	0,014948	322,10	0,012806	-	-	0,0418799
10707	COCAL DOS ALVES	2.848.417,68	0,014648	3.055.345,55	0,015623	0,015135	6.054	0,018806	358,10	0,014237	-	-	0,0481780
10529	COIVARAS	1.930.569,42	0,009928	2.133.771,39	0,010910	0,010419	3.953	0,012279	506,72	0,020146	-	-	0,0428440
10545	COLONIA DO GURGUEIA	9.902.157,70	0,050922	7.129.649,50	0,036455	0,043689	6.372	0,019793	430,61	0,017120	-	-	0,0806020
10561	COLONIA DO PIAUI	4.687.225,66	0,024104	4.378.371,52	0,022388	0,023246	7.536	0,023409	947,93	0,037687	-	-	0,0843419
10553	CONCEICAO DO CANINDE	5.754.730,74	0,029594	4.295.130,41	0,021962	0,025778	4.726	0,014680	903,88	0,035936	-	-	0,0763939
10588	CORONEL JOSE DIAS	2.859.845,07	0,014707	2.770.103,85	0,014164	0,014436	4.608	0,014314	1.822,12	0,072441	-	-	0,1011909
10570	CORRENTE	63.631.736,66	0,327228	70.680.030,59	0,361403	0,344316	26.205	0,081401	3.051,16	0,121304	Cat.C/3ações	0,122727	0,6697480
10596	CRISTALANDIA	4.845.601,53	0,024919	4.261.595,01	0,021790	0,023355	8.154	0,025329	1.202,90	0,047824	-	-	0,0965069
10618	CRISTINO CASTRO	28.298.480,19	0,145526	13.602.354,27	0,069552	0,107539	10.253	0,031849	1.848,69	0,073498	-	-	0,2128859
10634	CURIMATA	9.637.055,96	0,049559	10.218.295,09	0,052248	0,050904	11.190	0,034760	2.360,53	0,093847	-	-	0,1795103
10723	CURRAIS	10.340.466,58	0,053176	65.687.389,26	0,335874	0,194525	4.871	0,015131	3.156,65	0,125498	-	-	0,3351543
10766	CURRAL NOVO DO PIAUI	2.300.595,68	0,011831	1.998.980,58	0,010221	0,011026	5.251	0,016311	765,53	0,030435	-	-	0,0577725
10782	CURRALINHOS	1.127.068,60	0,005796	1.066.707,67	0,005454	0,005625	4.367	0,013565	362,79	0,014423	-	-	0,0336139
10650	DEMERVAL LOBAO	69.295.743,83	0,356356	62.392.630,99	0,319027	0,337692	13.595	0,042230	221,02	0,008787	-	-	0,3887090
12297	DIRCEU ARCOVERDE	3.303.124,86	0,016986	3.357.986,21	0,017170	0,017078	6.896	0,021421	1.005,71	0,039984	-	-	0,0784830
10677	DOM EXPEDITO LOPES	10.770.041,42	0,055385	13.303.413,71	0,068023	0,061704	6.790	0,021092	219,07	0,008710	-	-	0,0915057
11428	DOM INOCENCIO	2.863.719,03	0,014727	2.910.353,19	0,014881	0,014804	9.404	0,029212	4.024,39	0,159997	-	-	0,2040125
11410	DOMINGOS MOURAO	1.808.673,41	0,009301	1.584.171,61	0,008100	0,008701	4.287	0,013317	846,83	0,033667	-	-	0,0556847
10693	ELESBAO VELOSO	18.795.155,00	0,096655	18.718.630,90	0,095713	0,096184	14.383	0,044678	1.285,68	0,051114	-	-	0,1919761
10715	ELISEU MARTINS	8.137.671,25	0,041848	8.364.453,96	0,042769	0,042309	4.834	0,015016	1.090,50	0,043355	-	-	0,1006793
10731	ESPERANTINA	61.497.796,64	0,316255	58.510.952,26	0,299179	0,307717	39.078	0,121388	911,21	0,036227	-	-	0,4653322
10740	FATURA DO PIAUI	1.292.481,63	0,006647	954.447,52	0,004880	0,005763	5.220	0,016215	717,99	0,028545	-	-	0,0505234
10758	FLORES DO PIAUI	3.124.998,17	0,016070	3.064.724,64	0,015671	0,015871	4.393	0,013646	972,21	0,038652	-	-	0,0681685
10804	FLORESTA DO PIAUI	1.679.868,24	0,008639	988.899,90	0,005056	0,006848	2.518	0,007822	206,14	0,008196	-	-	0,0228649

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 237/17  
TERESINA - PI - Quarta-feira 27 de dezembro de 2017

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável – 2018

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI Nº 28/2017.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2016 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2016	Valor Adicionado 2015 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2015	Índice Médio VA 2016-2015	População Estimada 2017 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2017 - Km²	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(3)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
10774	FLORIANO	351.331.883,81	1,806736	350.377.874,75	1,791560	1,799148	58.969	0,183176	3.409,66	0,135557	-	-	2,1178813
10790	FRANCINOPOLIS	3.773.654,80	0,019406	3.342.707,71	0,017092	0,018249	5.264	0,016352	254,41	0,010114	-	-	0,0447151
10812	FRANCISCO AYRES	2.763.607,93	0,014212	2.765.221,99	0,014139	0,014176	4.288	0,013320	656,45	0,026098	-	-	0,0535937
10820	FRANCISCO MACEDO	4.090.913,64	0,021038	1.759.097,10	0,008995	0,015016	3.128	0,009717	117,32	0,004664	-	-	0,0293968
10839	FRANCISCO SANTOS	8.110.725,35	0,041710	6.535.107,12	0,033415	0,037563	9.154	0,028435	569,50	0,022642	-	-	0,0886393
10855	FRONTEIRAS	93.548.754,98	0,481078	164.508.869,76	0,841170	0,661124	11.432	0,035511	789,83	0,031401	-	-	0,7280364
10847	GEMINIANO	10.678.938,04	0,054917	8.419.558,35	0,043051	0,048984	5.352	0,016625	471,57	0,018748	-	-	0,0843570
10871	GILBUES	10.193.669,02	0,052421	36.358.428,74	0,185909	0,119165	10.522	0,032685	3.495,02	0,138951	-	-	0,2908003
10898	GUADALUPE	97.002.703,09	0,498840	83.727.177,00	0,428116	0,463478	10.335	0,032104	1.019,65	0,040538	-	-	0,5361192
10863	GUARIBAS	2.962.001,19	0,015232	2.907.347,41	0,014866	0,015049	4.489	0,013944	4.279,67	0,170146	-	-	0,1991394
10910	HUGO NAPOLEAO	2.863.481,66	0,014726	2.367.559,42	0,012106	0,013416	3.816	0,011854	273,72	0,010882	-	-	0,0361516
10880	ILHA GRANDE	14.142.011,01	0,072726	6.147.660,15	0,031434	0,052080	9.268	0,028789	134,32	0,005340	-	-	0,0862094
10936	INHUMA	16.820.780,48	0,086501	12.921.020,04	0,066068	0,076285	15.065	0,046797	1.042,82	0,041459	-	-	0,1645403
10952	IPIRANGA DO PIAUÍ	9.462.379,51	0,048661	8.943.142,38	0,045728	0,047194	9.649	0,029973	527,72	0,020980	-	-	0,0981475
10979	ISAIAS COELHO	5.425.888,47	0,027903	4.884.376,81	0,024975	0,026439	8.428	0,026180	664,66	0,026425	-	-	0,0790436
10995	ITAINOPOLIS	10.544.747,45	0,054227	7.869.601,46	0,040239	0,047233	11.343	0,035235	810,75	0,032233	-	-	0,1147006
11010	ITAUEIRA	14.365.532,13	0,073875	18.037.986,91	0,092232	0,083054	10.845	0,033688	2.534,50	0,100764	-	-	0,2175054
11029	JACOBINA DO PIAUI	5.174.526,91	0,026610	5.503.928,97	0,028143	0,027376	5.656	0,017569	1.443,26	0,057379	-	-	0,1023251
11037	JAICOS	24.826.344,69	0,127670	19.931.750,72	0,101915	0,114793	18.782	0,058343	854,34	0,033966	-	-	0,2071015
11045	JARDIM DO MULATO	1.699.604,98	0,008740	1.792.236,79	0,009164	0,008952	4.430	0,013761	460,52	0,018309	-	-	0,0410219
10901	JATOBÁ DO PIAUI	2.164.617,00	0,011132	2.269.572,66	0,011605	0,011368	4.786	0,014867	663,80	0,026390	-	-	0,0526255
11053	JERUMENHA	15.308.843,20	0,078726	16.173.845,49	0,082700	0,080713	4.384	0,013618	1.693,77	0,067339	-	-	0,1616704
10928	JOAO COSTA	3.897.146,87	0,020041	1.818.989,45	0,009301	0,014671	2.961	0,009198	1.716,17	0,068229	-	-	0,0920981
11070	JOAQUIM PIRES	6.435.402,87	0,033094	7.204.078,17	0,036836	0,034965	14.123	0,043870	739,57	0,029403	-	-	0,1082385
10944	JOCA MARQUES	1.200.578,26	0,006174	1.311.380,96	0,006705	0,006440	5.350	0,016619	166,44	0,006617	-	-	0,0296756
11096	JOSE DE FREITAS	44.368.037,51	0,228164	68.623.112,15	0,350885	0,289525	38.550	0,119748	1.538,21	0,061154	-	-	0,4704269
10960	JUAZEIRO DO PIAUI	4.160.913,85	0,021398	6.128.201,15	0,031335	0,026366	5.391	0,016746	827,20	0,032887	-	-	0,0759991
10987	JULIO BORGES	1.312.237,32	0,006748	1.486.078,47	0,007599	0,007173	5.534	0,017190	1.290,41	0,051303	-	-	0,0756665
11002	JUREMA	2.557.958,14	0,013154	2.118.655,89	0,010833	0,011994	4.683	0,014547	1.297,32	0,051577	-	-	0,0781177
11100	LAGOA ALEGRE	5.147.187,43	0,026470	5.176.691,68	0,026470	0,026470	8.395	0,026077	394,66	0,015690	-	-	0,0682374
11061	LAGOA DE SAO FRANCISCO	1.970.785,41	0,010135	1.987.324,01	0,010162	0,010148	6.646	0,020645	155,64	0,006188	-	-	0,0369804
11126	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	2.683.533,24	0,013800	2.609.401,37	0,013342	0,013571	4.582	0,014233	1.300,54	0,051705	-	-	0,0795097
11088	LAGOA DO PIAUI	25.674.976,34	0,132034	11.762.652,90	0,060145	0,096090	3.996	0,012413	427,20	0,016984	-	-	0,1254865
11142	LAGOA DO SITIO	2.133.768,66	0,010973	1.875.592,71	0,009590	0,010282	5.087	0,015802	789,71	0,031396	-	-	0,0574798
11169	LAGOINHA DO PIAUI	1.002.822,02	0,005157	1.022.599,97	0,005229	0,005193	2.796	0,008685	67,51	0,002684	-	-	0,0165620
11118	LANDRI SALES	19.760.574,97	0,101619	5.575.218,84	0,028507	0,065063	5.217	0,016206	1.193,32	0,047442	-	-	0,1287114
11134	LUIS CORREIA	45.709.431,17	0,235062	53.916.474,24	0,275687	0,255375	29.792	0,092543	1.071,28	0,042591	-	-	0,3905082
11150	LUZILANDIA	24.934.382,33	0,128226	24.179.766,69	0,123637	0,125931	25.082	0,077912	704,43	0,028006	-	-	0,2318496
11207	MADEIRO	2.632.522,58	0,013538	2.471.145,71	0,012636	0,013087	8.170	0,025379	177,22	0,007046	-	-	0,0455109
11177	MANOEL EMIDIO	5.034.573,48	0,025890	5.595.455,72	0,028611	0,027251	5.266	0,016358	1.618,95	0,064364	-	-	0,1079728
11185	MARCOLANDIA	13.318.620,49	0,068491	13.927.273,63	0,071213	0,069852	8.342	0,025913	137,07	0,005449	-	-	0,1012146

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 237/17  
TERESINA - PI - Quarta-feira 27 de dezembro de 2017

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável – 2018

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI Nº 28/2017.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2016 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2016	Valor Adicionado 2015 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2015	Índice Médio VA 2016-2015	População Estimada 2017 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2017 - Km²	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(3)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
11193	MARCOS PARENTE	8.723.248,24	0,044860	9.469.157,06	0,048418	0,046639	4.478	0,013910	775,77	0,030842	-	-	0,0913908
11223	MASSAPE DO PIAUI	2.186.189,11	0,011243	1.950.973,29	0,009976	0,010609	6.338	0,019688	525,62	0,020897	-	-	0,0511939
11215	MATIAS OLIMPIO	8.406.886,10	0,043233	8.579.356,66	0,043868	0,043550	10.759	0,033421	226,22	0,008994	-	-	0,0859650
11231	MIGUEL ALVES	18.246.683,29	0,093834	17.519.771,36	0,089582	0,091708	33.209	0,103157	1.393,71	0,055409	-	-	0,2502751
11258	MIGUEL LEAO	3.780.625,75	0,019442	2.006.162,36	0,010258	0,014850	1.228	0,003815	74,52	0,002963	-	-	0,0216271
11240	MILTON BRANDAO	2.260.421,33	0,011624	2.276.775,05	0,011642	0,011633	6.511	0,020225	1.371,77	0,054537	-	-	0,0863952
11274	MONSENHOR GIL	21.497.017,79	0,110549	20.934.778,18	0,107044	0,108797	10.409	0,032334	582,06	0,023141	-	-	0,1642710
11290	MONSENHOR HIPOLITO	5.797.991,67	0,029816	4.878.383,50	0,024944	0,027380	7.621	0,023673	391,30	0,015557	-	-	0,0666105
11312	MONTE ALEGRE DO PIAUI	68.069.702,04	0,350051	113.347.549,21	0,579571	0,464811	10.448	0,032455	2.417,85	0,096126	-	-	0,5933919
11266	MORRO CABECA NO TEMPO	925.287,27	0,004758	1.609.958,16	0,008232	0,006495	4.066	0,012630	2.210,92	0,087899	-	-	0,1070247
11282	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	3.010.221,02	0,015480	2.412.255,04	0,012334	0,013907	6.684	0,020763	328,28	0,013052	-	-	0,0477214
11304	MURICI DOS PORTELAS	1.898.100,95	0,009761	1.868.773,18	0,009555	0,009658	8.997	0,027947	481,52	0,019144	-	-	0,0567494
11339	NAZARE DO PIAUI	5.832.226,03	0,029992	4.999.821,43	0,025565	0,027779	7.231	0,022462	1.311,57	0,052144	-	-	0,1023842
12246	NAZARIA	23.095.052,69	0,118767	28.172.621,65	0,144053	0,131410	8.425	0,026171	171,00	0,006798	-	-	0,1643790
11320	NOSSA SENHORA DE NAZARE	2.092.247,88	0,010759	2.313.589,60	0,011830	0,011295	4.786	0,014867	356,34	0,014167	-	-	0,0403284
11355	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	2.649.936,21	0,013627	2.321.687,05	0,011871	0,012749	8.547	0,026550	358,36	0,014247	-	-	0,0535464
11487	NOVA SANTA RITA	2.162.797,12	0,011122	2.385.773,63	0,012199	0,011661	4.302	0,013363	1.119,14	0,044494	-	-	0,0695176
11371	NOVO ORIENTE DO PIAUI	4.296.121,81	0,022093	3.408.003,49	0,017426	0,019759	6.466	0,020085	500,47	0,019897	-	-	0,0597418
11347	NOVO SANTO ANTONIO	1.187.642,33	0,006107	1.328.999,76	0,006795	0,006451	2.940	0,009133	528,41	0,021008	-	-	0,0365918
11398	OEIRAS	93.993.160,44	0,483363	92.299.919,44	0,471950	0,477657	36.432	0,113169	2.719,54	0,108120	Cat.B/5ações	0,548295	1,2472410
11363	OLHO D AGUA DO PIAUI	771.820,68	0,003969	729.962,56	0,003732	0,003851	2.417	0,007508	220,13	0,008752	-	-	0,0201103
11436	PADRE MARCOS	12.793.115,00	0,065789	8.889.879,11	0,045456	0,055622	6.758	0,020992	319,12	0,012687	-	-	0,0893023
11452	PAES LANDIM	4.560.492,16	0,023452	4.901.960,74	0,025065	0,024259	4.065	0,012627	349,68	0,013902	-	-	0,0507879
11380	PAJEU DO PIAUI	2.559.693,33	0,013163	2.219.871,12	0,011351	0,012257	3.333	0,010353	1.075,26	0,042749	-	-	0,0653594
11479	PALMEIRA DO PIAUI	14.563.587,46	0,074894	17.953.071,98	0,091798	0,083346	4.967	0,015429	2.021,23	0,080358	-	-	0,1791325
11495	PALMEIRAS	10.963.690,85	0,056381	10.191.912,35	0,052114	0,054247	14.295	0,044405	1.360,31	0,054081	-	-	0,1527335
11401	PAQUETA	969.338,29	0,004985	1.095.330,67	0,005601	0,005293	3.886	0,012071	448,46	0,017829	-	-	0,0351931
11517	PARNAQUA	5.431.534,76	0,027932	6.122.249,59	0,031304	0,029618	10.613	0,032967	3.284,56	0,130584	-	-	0,1931691
11533	PARNAIBA	671.312.093,02	3,452245	758.727.013,86	3,879540	3,665893	150.547	0,467645	435,56	0,017317	-	-	4,1508544
11541	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	2.711.269,81	0,013943	3.029.231,43	0,015489	0,014716	4.500	0,013978	849,60	0,033777	-	-	0,0624718
11568	PATOS DO PIAUI	5.223.575,88	0,026862	4.811.210,58	0,024601	0,025732	6.288	0,019532	723,27	0,028755	-	-	0,0740191
12025	PAU D'ARCO DO PIAUI	1.017.199,07	0,005231	1.239.266,21	0,006337	0,005784	3.975	0,012348	426,63	0,016961	-	-	0,0350928
11550	PAULISTANA	46.943.391,58	0,241408	40.357.110,86	0,206355	0,223881	20.192	0,062723	1.751,99	0,069654	-	-	0,3562576
11444	PAVUSSU	2.485.724,25	0,012783	3.430.805,20	0,017542	0,015163	3.623	0,011254	1.494,69	0,059424	-	-	0,0858408
11576	PEDRO II	34.600.755,77	0,177936	38.272.038,53	0,195693	0,186815	38.127	0,118434	1.518,19	0,060358	-	-	0,3656069
11460	PEDRO LAURENTINO	1.440.338,42	0,007407	1.298.097,65	0,006637	0,007022	2.495	0,007750	835,05	0,033199	-	-	0,0479714
11592	PICOS	496.280.807,30	2,552141	436.375.310,22	2,231284	2,391712	76.928	0,238962	525,12	0,020877	-	-	2,6515517
11614	PIMENTEIRAS	7.305.308,00	0,037568	7.266.890,09	0,037157	0,037363	11.935	0,037074	4.577,59	0,181990	-	-	0,2564266
11630	PIO IX	19.688.778,26	0,101250	18.335.019,44	0,093751	0,097501	18.125	0,056302	1.948,84	0,077480	-	-	0,2312822
11657	PIRACURUCA	44.045.692,38	0,226506	44.080.118,64	0,225391	0,225949	28.312	0,087946	2.380,51	0,094642	-	-	0,4085363
11673	PIRIPIRI	130.578.149,85	0,671503	125.982.904,09	0,644179	0,657841	62.733	0,194868	1.408,93	0,056014	Cat.C/3ações	0,122727	1,0314503

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 237/17  
TERESINA - PI - Quarta-feira 27 de dezembro de 2017

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável – 2018

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI Nº 28/2017.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2016 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2016	Valor Adicionado 2015 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2015	Índice Médio VA 2016-2015	População Estimada 2017 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2017 - Km²	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(3)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
11690	PORTO	5.403.642,94	0,027788	4.440.046,13	0,022703	0,025246	12.358	0,038388	252,71	0,010047	-	-	0,0736805
11509	PORTO ALEGRE DO PIAUI	826.957,38	0,004253	1.635.597,87	0,008363	0,006308	2.664	0,008275	1.136,80	0,045196	-	-	0,0597788
11711	PRATA DO PIAUI	2.251.237,78	0,011577	2.335.862,39	0,011944	0,011760	3.103	0,009639	196,32	0,007805	-	-	0,0292045
11720	QUEIMADA NOVA	10.436.826,36	0,053672	9.311.044,06	0,047609	0,050641	8.842	0,027466	1.499,87	0,059630	-	-	0,1377364
11738	REDENCAO DO GURGUEIA	5.762.298,62	0,029633	6.026.917,75	0,030817	0,030225	8.634	0,026820	2.468,01	0,098120	-	-	0,1551648
11754	REGENERACAO	23.080.892,95	0,118694	28.811.354,71	0,147319	0,133007	17.698	0,054975	1.257,16	0,049981	-	-	0,2379625
11525	RIACHO FRIO	2.775.649,06	0,014274	2.005.507,58	0,010255	0,012264	4.246	0,013189	2.221,95	0,088338	-	-	0,1137913
11584	RIBEIRA DO PIAUI	1.940.718,44	0,009980	2.073.661,85	0,010603	0,010292	4.403	0,013677	990,68	0,039386	-	-	0,0633549
11770	RIBEIRO GONCALVES	74.639.582,14	0,383837	130.057.285,84	0,665012	0,524424	7.214	0,022409	3.979,04	0,158194	-	-	0,7050269
11797	RIO GRANDE DO PIAUI	5.267.073,10	0,027086	8.815.136,47	0,045074	0,036080	6.331	0,019666	611,01	0,024292	-	-	0,0800378
11819	SANTA CRUZ	6.599.137,01	0,033936	6.387.008,07	0,032658	0,033297	6.140	0,019073	611,50	0,024311	-	-	0,0766813
11800	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	1.606.460,12	0,008261	1.882.499,09	0,009626	0,008943	3.952	0,012276	984,08	0,039124	-	-	0,0603436
11835	SANTA FILOMENA	19.584.302,06	0,100713	97.444.351,83	0,498255	0,299484	6.156	0,019122	5.285,45	0,210133	-	-	0,5287388
11851	SANTA LUZ	6.742.344,80	0,034673	3.326.615,93	0,017010	0,025841	5.761	0,017895	1.186,83	0,047185	-	-	0,0909213
11827	SANTA ROSA DO PIAUI	4.273.275,44	0,021975	3.448.855,03	0,017635	0,019805	5.175	0,016075	356,24	0,014163	-	-	0,0500431
11860	SANTANA DO PIAUI	2.140.545,98	0,011008	2.065.418,32	0,010561	0,010784	4.559	0,014162	140,69	0,005593	-	-	0,0305393
11878	SANTO ANTONIO DE LISBOA	15.020.452,54	0,077243	11.315.215,57	0,057857	0,067550	6.305	0,019585	395,80	0,015736	-	-	0,1028712
11606	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	840.679,81	0,004323	894.304,61	0,004573	0,004448	2.125	0,006601	33,15	0,001318	-	-	0,0123669
11894	SANTO INACIO DO PIAUI	2.531.273,78	0,013017	2.341.777,48	0,011974	0,012496	3.731	0,011590	895,67	0,035609	-	-	0,0596943
11908	SAO BRAZ DO PIAUI	1.215.788,60	0,006252	1.257.828,96	0,006432	0,006342	4.377	0,013596	604,08	0,024016	-	-	0,0439545
11916	SAO FELIX DO PIAUI	2.432.427,76	0,012509	2.234.712,71	0,011427	0,011968	2.901	0,009011	656,52	0,026101	-	-	0,0470803
11622	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	4.463.637,74	0,022954	3.783.301,83	0,019345	0,021150	5.657	0,017572	842,45	0,033493	-	-	0,0722153
11932	SAO FRANCISCO DO PIAUI	3.497.365,74	0,017985	4.021.270,46	0,020562	0,019273	6.324	0,019644	1.340,65	0,053300	-	-	0,0922179
11649	SAO GONCALO DO GURGUEIA	2.410.454,11	0,012396	1.170.319,92	0,005984	0,009190	2.988	0,009282	1.385,31	0,055075	-	-	0,0735470
11959	SAO GONCALO DO PIAUI	3.542.945,31	0,018220	4.111.989,03	0,021026	0,019623	4.931	0,015317	147,59	0,005868	-	-	0,0408076
11983	SAO JOAO DA CANABRAVA	3.267.631,00	0,016804	3.043.008,89	0,015560	0,016182	4.534	0,014084	470,95	0,018724	-	-	0,0489894
11665	SAO JOAO DA FRONTEIRA	2.724.138,38	0,014009	4.931.484,97	0,025216	0,019612	5.938	0,018445	764,74	0,030404	-	-	0,0684613
11975	SAO JOAO DA SERRA	4.095.921,38	0,021063	4.111.379,59	0,021022	0,021043	6.050	0,018793	962,26	0,038256	-	-	0,0780924
11681	SAO JOAO DA VARJOTA	1.667.950,29	0,008577	1.327.817,66	0,006789	0,007683	4.762	0,014792	395,37	0,015719	-	-	0,0381943
11703	SAO JOAO DO ARRAIAL	2.559.936,79	0,013165	2.259.940,73	0,011556	0,012360	7.847	0,024375	213,35	0,008482	-	-	0,0452174
11991	SAO JOAO DO PIAUI	40.044.704,66	0,205931	34.963.317,94	0,178775	0,192353	20.258	0,062928	1.532,43	0,060925	-	-	0,3162054
12009	SAO JOSE DO DIVINO	3.687.957,60	0,018965	3.641.998,93	0,018622	0,018794	5.260	0,016339	319,11	0,012687	-	-	0,0478200
12017	SAO JOSE DO PEIXE	5.574.259,03	0,028666	3.814.230,29	0,019503	0,024084	3.689	0,011459	1.339,50	0,053254	-	-	0,0887977
12033	SAO JOSE DO PIAUI	6.417.946,57	0,033005	6.368.877,06	0,032565	0,032785	6.602	0,020508	330,72	0,013148	-	-	0,0664412
12050	SAO JULIAO	5.559.433,79	0,028590	5.092.991,00	0,026042	0,027316	6.261	0,019449	298,11	0,011852	-	-	0,0586159
12068	SAO LOURENCO DO PIAUI	2.862.894,41	0,014723	2.320.045,77	0,011863	0,013293	4.501	0,013981	683,66	0,027180	-	-	0,0544544
11746	SAO LUIS DO PIAUI	858.192,08	0,004413	794.790,14	0,004064	0,004239	2.602	0,008083	219,90	0,008742	-	-	0,0210635
11762	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	1.282.543,36	0,006596	959.671,84	0,004907	0,005751	2.413	0,007496	384,19	0,015274	-	-	0,0285209
11789	SAO MIGUEL DO FIDALGO	1.252.199,62	0,006439	1.155.893,24	0,005910	0,006175	2.991	0,009291	802,75	0,031915	-	-	0,0473806
12076	SAO MIGUEL DO TAPUIO	10.881.145,98	0,055957	11.949.677,58	0,061101	0,058529	17.395	0,054034	5.220,51	0,207551	-	-	0,3201142
12092	SAO PEDRO DO PIAUI	12.228.223,76	0,062884	11.879.603,75	0,060743	0,061814	14.056	0,043662	525,72	0,020901	-	-	0,1263769

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 237/17  
TERESINA - PI - Quarta-feira 27 de dezembro de 2017

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável – 2018

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI Nº 28/2017.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2016 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2016	Valor Adicionado 2015 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2015	Índice Médio VA 2016-2015	População Estimada 2017 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2017 - Km²	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(3)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
12114	SAO RAIMUNDO NONATO	112.542.004,87	0,578751	98.400.406,63	0,503143	0,540947	34.109	0,105953	2.427,89	0,096525	-	-	0,7434255
11843	SEBASTIAO BARROS	899.741,59	0,004627	958.186,85	0,004899	0,004763	3.421	0,010627	1.013,93	0,040310	-	-	0,0557003
11886	SEBASTIAO LEAL	46.359.188,38	0,238404	129.687.457,41	0,663121	0,450762	4.224	0,013121	3.111,10	0,123688	-	-	0,5875708
12122	SIGEFREDO PACHECO	4.283.495,45	0,022028	3.940.261,48	0,020147	0,021088	9.880	0,030690	982,07	0,039044	-	-	0,0908222
12130	SIMOES	247.326.029,47	1,271883	26.624.658,56	0,136138	0,704010	14.398	0,044725	1.023,92	0,040708	-	-	0,7894425
12157	SIMPLICIO MENDES	30.629.382,78	0,157513	28.150.593,36	0,143940	0,150726	12.488	0,038792	1.398,95	0,055618	-	-	0,2451359
12173	SOCORRO DO PIAUI	2.329.666,87	0,011980	2.365.246,31	0,012094	0,012037	4.500	0,013978	692,99	0,027551	-	-	0,0535667
11924	SUSSUAPARA	9.434.331,43	0,048516	10.247.918,42	0,052400	0,050458	6.612	0,020539	220,07	0,008749	-	-	0,0797465
11940	TAMBORIL DO PIAUI	1.209.904,73	0,006222	1.362.966,68	0,006969	0,006596	2.870	0,008915	1.578,64	0,062762	-	-	0,0782724
11967	TANQUE DO PIAUI	1.284.609,98	0,006606	1.481.018,66	0,007573	0,007089	2.719	0,008446	377,04	0,014990	-	-	0,0305255
12190	TERESINA	8.808.587.807,46	45,298464	8.355.822.377,11	42,725176	44,011820	850.198	2,640976	1.584,70	0,063003	Cat.A/7ações	1,504456	48,2202542
12211	UNIAO	125.505.410,31	0,645416	91.601.236,86	0,468377	0,556897	43.761	0,135935	1.173,45	0,046653	-	-	0,7394843
12238	URUCUI	496.036.107,21	2,550883	751.851.027,64	3,844381	3,197632	21.188	0,065816	8.452,03	0,336026	-	-	3,5994740
12254	VALENÇA DO PIAUÍ	53.634.928,19	0,275819	47.496.537,73	0,242860	0,259340	20.588	0,063953	1.350,52	0,053692	-	-	0,3769849
12262	VARZEA BRANCA	1.598.429,78	0,008220	1.634.350,86	0,008357	0,008288	4.873	0,015137	435,18	0,017301	-	-	0,0407269
12270	VARZEA GRANDE	3.210.130,61	0,016508	3.072.965,78	0,015713	0,016110	4.325	0,013435	233,93	0,009300	-	-	0,0388455
12106	VERA MENDES	3.069.946,53	0,015787	2.143.559,72	0,010960	0,013374	3.029	0,009409	310,37	0,012339	-	-	0,0351221
12149	VILA NOVA DO PIAUI	2.055.226,73	0,010569	2.278.278,65	0,011649	0,011109	2.931	0,009105	167,96	0,006678	-	-	0,0268913
12165	WALL FERRAZ	2.260.160,68	0,011623	1.995.461,03	0,010203	0,010913	4.390	0,013637	264,71	0,010524	-	-	0,0350738
	<b>TOTAL (*)</b>	<b>14.584.249.155,68</b>	<b>75,000000</b>	<b>14.667.854.795,43</b>	<b>75,000000</b>	<b>75,000000</b>	<b>3.219.257</b>	<b>10,000000</b>	<b>251.529,19</b>	<b>10,000000</b>	<b>-</b>	<b>5,000000</b>	<b>100,000000</b>

<sup>(1)</sup> Excluídos os valores negativos, Ano Base: 2016 OFICIAL - 15/12/2017

<sup>(2)</sup> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>

<sup>(3)</sup> ICMS Ecológico Edital 2017 - recursos 2018



**ATOS DA PRESIDENCIA**

**PORTARIA Nº 1242/17**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento da servidora VIMARA COELHO CASTOR, Matrícula nº 98.088-9, conforme consta no Memorando nº 211/2017 protocolado sob o nº 027120/2017,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor EDUARDO SOUSA DA SILVA, Matrícula nº 97.046-8, Auditor de Controle Externo, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Contratual, no período de **08 a 12/01/2018**, com fulcro no artigo 39 da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de dezembro de 2017.

*(assinado digitalmente)*

Cons. **OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO**  
Presidente do TCE/PI

**PORTARIA Nº 1243/17**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento da servidora MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO, Matrícula nº 80.056-2, conforme consta no Memorando nº 210/2017, protocolado sob o nº 027119/2017,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor HELLANO DE PAULO GIRÃO SAMPAIO, Matrícula nº 97.850-7, Auditor de Controle Externo, para ocupar a função gratificada de Diretor Administrativo, no período de **08 a 12/01/2018**, com fulcro no artigo 39, da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de dezembro de 2017.

*(assinado digitalmente)*

Cons. **OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO**  
Presidente do TCE/PI





## PORTARIA Nº 1244/17

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o nº 026883/17 e na Informação nº 568/17-DGP,

### RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1180/17-GP, no sentido de modificar o saldo de gozo das férias que foram interrompidas da servidora ANNA CLARISSA RODRIGUES DANTAS, Chefe de Gabinete de Conselheiro, Matrícula nº 97.526-1, para o período de 08 a 15/01/2018 (08 dias).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)  
Cons. **OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO**  
Presidente do TCE/PI

### DECISÕES DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

#### ACÓRDÃO Nº 3.035/2017

**PROCESSO:** TC/012582/2016  
**ASSUNTO:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 511/2016 - REF. AO TC/053037/2012.  
**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ - EXERCÍCIO 2012  
**RECORRENTE:** SERVULO CARVALHO DE SOUSA  
**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTANIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA  
**PROCURADOR:** MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS  
**ADVOGADO:** UANDERSON FERREIRA DA SILVA - OAB-PI 5.456

**EMENTA:** CÂMARA MUNICIPAL. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. FALHAS DE NATUREZA GRAVE. IMPUTAÇÃO DE SANÇÕES. AFASTAMENTO DE PARTE DAS IRREGULARIDADES EM SEDE RECURSAL.

Na hipótese de o gestor conseguir sanar em sede de recurso, embora parcialmente, as falhas apontadas no julgamento da prestação de contas, tal decisão poderá ser modificada.

*SUMÁRIO: Recurso de reconsideração de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Uruçuí – exercício de 2012. Preenchimento dos pressupostos de admissibilidade. Conhecimento. Provimento parcial. Manutenção do julgamento de irregularidade. Exclusão do débito imputado e redução da multa aplicada para 500 UFR/PI.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Sérvulo Carvalho De Sousa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí, em face do Acórdão nº 511/16, proferido nos autos da Prestação de Contas do Município (TC/053037/2012), exercício 2012, que julgou irregulares as contas do Poder Legislativo, bem como decidiu pela aplicação de multa de 2.000 UFR-PI e imputação de débito ao gestor no valor de R\$ 336.641,48, dentre outras providências, considerando o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 18), a sustentação oral do advogado, e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento** do presente Recurso de Reconsideração, e, no mérito, divergindo do parecer ministerial, e pelo provimento parcial, modificando-se a decisão guerreada mediante redução da multa aplicada para 500 UFRs-PI, e ainda, pelo afastamento da imputação do débito ao gestor no valor de R\$ 336.641,48, tendo em vista que a irregularidade referente às movimentações de recursos das contas bancárias, no valor de R\$ 326.353,37, ficou devidamente



esclarecida em sede recursal, e que o valor de R\$ 10.211,61, correspondente ao aumento no subsídio dos vereadores, não ter ficado demonstrado ilegalidade em tal reajuste, mantendo-se o julgamento de irregularidade às contas recorridas, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça nº 21).

Presentes os Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho), Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (no exercício da Presidência), Jackson Nobre Veras, convocado para substituir o Cons. Luciano Nunes Santos (ausente por motivo justificado) e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir a Cons<sup>a</sup>. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (ausente por motivo justificado).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária nº 039, em Teresina, 30 de novembro de 2017.

*(Assinado digitalmente)*

Conselheira Waltânia Maria N. de Sousa Leal Alvarenga

Relatora

### ACÓRDÃO Nº 3.036/2017

**PROCESSO:** TC/013420/2016  
**ASSUNTO:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PARECER PRÉVIO Nº 37/16 E EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 505/16 - REF. AO TC/053037/2012.  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ - EXERCÍCIO 2012  
**RECORRENTE:** VALDIR SOARES DA COSTA  
**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTANIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA  
**PROCURADOR:** MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS  
**ADVOGADO:** DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA – OAB/PI Nº 4709 E OUTROS

**EMENTA:** PREFEITURA MUNICIPAL. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. FALHAS DE NATUREZA GRAVE. IMPUTAÇÃO DE SANÇÕES. IRREGULARIDADES NÃO AFASTADAS EM SEDE RECURSAL.

Na hipótese de o gestor não conseguir sanar em sede de recurso, as falhas apontadas no julgamento da prestação de contas, tal decisão deverá ser mantida.

*SUMÁRIO: Recurso de reconsideração de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uruçuí – exercício de 2012. Preenchimento dos pressupostos de admissibilidade. Conhecimento. Não provimento em relação às Contas de Governo. Provimento parcial, em relação às Contas de Gestão. Manutenção do julgamento de irregularidade. Manutenção das demais sanções.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Valdir Soares da Costa, ex-prefeito do Município de Uruçuí, em face do Parecer Prévio nº 37/16 e em face do Acórdão nº 505/16, proferido nos autos da Prestação de Contas do Município (TC/053037/2012), exercício 2012, considerando a informação produzida pela VI Divisão Técnica/DFAM (peça 17), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 19), a sustentação oral do advogado constituído, e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento** do presente Recurso de Reconsideração, e, no mérito, anuindo com o parecer ministerial, e nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 22), nos termos seguintes: a) pelo **não provimento** do recurso no que respeita às contas de governo, devendo permanecer o conteúdo do Parecer Prévio recorrido nº 37/2016, que decidiu pela reprovação das citadas contas; b) **pelo provimento parcial** do recurso, em relação às contas de gestão, com a manutenção do julgamento de irregularidade, nos termos do acórdão nº 505/2016, com manutenção da multa aplicada de 50.000 UFR/PI, nos termos do art. 79, incisos I, II, VII e VIII da Lei Estadual nº. 5.888/09 c/c o art. 206. Incisos I, III e VIII do RITCE/PI, reduzindo-se, contudo, a imputação de débito de R\$ 16.974.338,04 para R\$ 15.954.980,38 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), pelas razões já expostas no voto da Relatora; c) **pela manutenção da sanção** de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme o previsto no art. 83, inciso I da Lei nº 5.888/09; d) **pela manutenção** da comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as demais providências cabíveis em relação às irregularidades verificadas nas contas da Prefeitura Municipal; e) **pela manutenção da comunicação** à Superintendência da Polícia Federal para que tome ciência das irregularidades detectadas; f) **pela manutenção da comunicação** à Procuradoria Regional da



República para que tome ciência das irregularidades detectadas e decida pela interposição das medidas judiciais cíveis e criminais cabíveis no âmbito de sua competência legal.

Presentes os Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho), Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (no exercício da Presidência), Jackson Nobre Veras, convocado para substituir o Cons. Luciano Nunes Santos (ausente por motivo justificado) e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir a Cons<sup>a</sup>. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (ausente por motivo justificado).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária nº 039, em Teresina, 30 de novembro de 2017.

*(Assinado digitalmente)*

Conselheira Waltânia Maria N. de Sousa Leal Alvarenga

Relatora

### **DECISÕES MONOCRÁTICAS**

#### **DECISÃO MONOCRÁTICA**

**PROCESSO:** TC/024674/2017  
**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA  
**INTERESSADO:** JULDENOR DA SILVA REZENDE  
**ÓRGÃO DE ORIGEM:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ  
**RELATORA:** CONS<sup>a</sup>. WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA  
**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO  
**DECISÃO** Nº 379/2017 – GWA

Trata o presente processo de Transferência para Reserva Remunerada, concedida ao servidor militar **JULDENOR DA SILVA REZENDE**, CPF nº 287.312.633-72, matrícula nº 013233-X, 3º SARGENTO, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos calculados com base no subsídio de 3º SARGENTO-PM e com fundamento no art. 88, I, e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04.

Considerando que o parecer ministerial, peça nº 04, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, peça 03, no sentido de que o requerente preenche os requisitos legais necessários para obter a inativação, **DECIDO**, em conformidade com o artigo 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, **JULGAR LEGAL** o ato governamental, de fl. 90 da peça 02, de 06/10/2017, publicado no D.O.E. nº 189, de 06/10/2017, concessivo do benefício da Transferência para Reserva Remunerada ao interessado, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso III, do Regimento Interno, com proventos mensais compostos das seguintes parcelas: a) Subsídio no valor de R\$ 3.246,29 (anexo único da Lei nº 6.173/12) b) Complemento R\$ 37,33 (art. 1º da Lei nº 6.933/16) e c) VPNI de R\$ 47,74 – (Lei nº 6.173/12), (art. 55, inciso II da Lei Complementar nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da Lei nº 6.173/12). **PROVENTOS A ATRIBUIR R\$ 3.331,36.**

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 20 de dezembro de 2017.

*(assinado digitalmente)*

**Cons.<sup>a</sup> Waltânia Maria N. de Sousa Leal Alvarenga**

Relatora

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de dezembro de 2017.

Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo  
Secretária das Sessões